



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.023.049466/2023-78

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

“Seleção de Projetos Estratégicos - PROVERDE”

Faz-se pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 e Edital de Chamamento Público Nº 002/2023, para seleção de Projetos Estratégicos a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE, conforme segue:

1. DOS PRAZOS

1.1. As etapas observarão os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	01/09/2023
2	Inscrição dos projetos	Até às 18h00 do dia 17/10/2023
3	Avaliação e seleção dos projetos	De 18/10/2023 a 17/11/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	Até 26/11/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/11/2023 a 01/12/2023
6	Análise dos recursos pelo Comitê Gestor do Proverde	02/12/2023 a 15/12/2023
7	Homologação e publicação da classificação final, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 08/01/2024
8	Entrega da documentação complementar	09/01/2024 a 09/02/2024
9	Divulgação do resultado das propostas habilitadas/inabilitadas para formalização da parceria	08/03/2024
10	Execução dos projetos ambientais selecionados	Março de 2024 a março de 2026

* Os prazos se referem a uma previsão e os proponentes deverão ficar atentos às publicações realizadas no Jornal Oficial do Município e na página da Secretaria Municipal do Ambiente - Proverde, link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/f>

1.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para celebração do Termo de Fomento e a não ocorrência de impedimento para celebração será posterior à etapa de entrega de documentação complementar.

2. DOS VALORES MÁXIMOS POR ÁREA

2.1. Os valores a serem destinados aos projetos deverão seguir a tabela abaixo:

Área dos projetos		Valor total por área
Arborização Urbana	a) Diagnóstico qualitativo da arborização por bacia hidrográfica, b) Projetos de revitalização da arborização de bairros com a participação da comunidade local.	50.000,00
Áreas de Preservação (corpos hídricos de Londrina)	a) Diagnóstico, prognóstico e propostas de ação ambiental* com vistas a recuperação dos Fundos de Vale (total ou parcial); b) Diagnóstico, prognóstico e propostas de ação ambiental* com vistas a recuperação de nascentes e cursos hídricos; c) Restauração Florestal.	250.000,00
Fauna Urbana	a) Manejo e controle de organismos invasores (Portaria IAP nº 59, de 15 de abril de 2015) e <i>Zenaida auriculata</i>	50.000,00
Manancial de Abastecimento (Ribeirão Cafezal, Jacutinga e Calha principal do Rio Tibagi)	a) Diagnóstico, prognóstico e propostas de ação ambiental* com vistas a recuperação dos mananciais de abastecimento (total ou parcial). b) Mapeamento de nascentes perenes e intermitentes dos mananciais de abastecimento do Município; c) Restauração Florestal.	50.000,00
Monitoramento Ambiental e/ou Novas Tecnologias	a) Projetos que tragam inovação tecnológica ou metodológica para o monitoramento de qualidade da ar, da água, fauna, flora e realização de diagnósticos socioambientais participativos.	350.000,00
Resíduos Sólidos	a) Compostagem, incentivo a não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem e destinação adequada de resíduos sólidos domiciliar e da construção civil.	150.000,00
Unidades de Conservação	a) Estudos, projetos e diagnóstico das unidades de conservação municipais; b) Conservação da biodiversidade em unidades de conservação municipais; c) Diagnóstico e mapeamento de áreas com potencial para criação de Unidades de Conservação.	

		1.100.000,00
		2.000.000,00

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Queila Maria Lautenschlager Spoladore, Membro de Comissão**, em 14/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Membro de Comissão**, em 14/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 14/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11792089** e o código CRC **1D8A788A**.